

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

A Coudelaria de Alter do Chão é a mais antiga do País e do Mundo, constituindo uma das marcas mais fortes do Alto Alentejo, gerida até 2007 pelo Serviço Nacional Coudélico (SNC).

É conhecido o forte investimento efetuado no âmbito dos anteriores quadros comunitários de apoio, no sentido de dotar a Coudelaria de Alter do Chão com infraestruturas e equipamentos de forte potencial, de modo a torná-la financeiramente sustentável.

A situação foi alterada com a criação da Fundação Alter Real (FAR) que foi instituída pelo Decreto-Lei nº 48/2007, de 27 de Fevereiro, por extinção do Serviço Nacional Coudélico, motivada segundo a respetiva exposição de motivos porque, " ... *é consensual que devem ser preservados o património genético da Coudelaria de Alter e da Coudelaria Nacional e mantido o Laboratório de Genética Molecular do ora extinto SNC, não como centro de investigação, mas como prestador de serviços à produção, de modo a garantir a filiação e certificação de cavalos nacionais.*

Deve, ainda sem margem para dúvidas, ser preservado o património cultural dessas Coudelarias e da Escola Portuguesa de Arte Equestre, que são memórias vivas da nossa história "

Na criação da FAR estava implícito pelo Governo o princípio de envolver a iniciativa privada no sentido de assegurar a sua sustentabilidade, tendo aderido um alargado número tanto e nível individual como empresários, oriundos de todo o mundo, que inclusivamente, injetaram fundos de montante significativo.

Contudo os problemas acumulados do passado e a difícil situação financeira do País arrastaram a Fundação Alter Real/Coudelaria de Alter do Chão para a indefinição quanto ao seu futuro.

Assim, o(s) Deputado(s) abaixo-assinado(s) do Grupo Parlamentar, vem (vêm) requerer a V.Exª se digne solicitar ao Governo através do **Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do**

Ordenamento do Território, e ao abrigo do disposto nas alíneas d) e e) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do nº 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, resposta às seguintes questões:

1) Qual a solução que o Governo tem definida para o futuro da Coudelaria de Alter do Chão (FAR), tanto a nível de gestão, como de preservação do património material e do património genético?

2) O Governo considera que é inviável, ou está esgotada, a possibilidade de colaboração entre o Estado, a Câmara Municipal e os fundadores privados, no sentido de todas as partes fazerem parte da solução?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 26 de Abril de 2013

Deputado(a)s

CRISTÓVÃO CRESPO(PSD)

JOSÉ DE MATOS ROSA(PSD)

PAULO BATISTA SANTOS(PSD)